



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “João Paulo II”
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 165/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos do art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a substituição de Caixa-Cointainer de Lixo na Av Jones dos Santos Neves, Vila Bethania – Viana/ES, próx ao ginásio.

JUSTIFICATIVA

Por meio deste expediente, visa-se atender a demanda da comunidade venho respeitosamente sugerir substituição da caixa coletora de lixo endereço acima citado.

A presente indicação se faz necessária devido às condições inadequadas da caixa coletora, que vem causando transtornos aos moradores e contribuindo para o descarte irregular de lixo no entorno, ocasionando mau cheiro, proliferação de insetos e risco à saúde pública.

Dessa forma, a substituição ou reparo da referida caixa coletora proporcionará mais organização, limpeza e melhores condições sanitárias para a comunidade, garantindo maior segurança e qualidade de vida aos moradores da região.

Essa situação é extremamente perigosa, podendo causar acidentes graves devido ao número de pessoas que transitam no local. A presença de lixeiras adequadas no local ajuda a manter a área limpa e segura.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER



Viana, 09 de junho de 2026.

SUELI PANCIER

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003700310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em 10/06/2026 12:12

Checksum: **51038C62AA5FE66B1EF9218B819B85DC5F45B7C58D7CAF7D5A9B1D2A5996D2DB**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003700310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.